



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO – Prefeito Municipal
De: MAYCON RAULF DE LACERDA – Responsável pelo Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e vulcanização das viaturas da 22ª CIBM.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 72, inciso I, e art. 23, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como fundamentado no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação), apresento a Estimativa de Despesa referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e vulcanização de viaturas pertencentes à 22ª Companhia Independente Bombeiro Militar, custeadas pelo Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM.

A contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva das viaturas, visando prolongar a vida útil dos veículos, evitar falhas mecânicas e, principalmente, garantir a segurança do tráfego durante atendimentos de emergência.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alinhamento veículo pequeno	R\$ 50,00	40	R\$ 2.000,00
Alinhamento veículo médio	R\$ 100,00	40	R\$ 4.000,00
Alinhamento veículo grande	R\$ 150,00	40	R\$ 6.000,00
Balanceamento veículo pequeno	R\$ 20,00	60	R\$ 1.200,00
Balanceamento veículo médio	R\$ 25,00	60	R\$ 1.500,00
Balanceamento veículo grande	R\$ 50,00	40	R\$ 2.000,00
Vulcanização pequena	R\$ 40,00	40	R\$ 1.600,00
Vulcanização média	R\$ 60,00	40	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.700,00			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1053-17.71.06.182.1426.4049.3.3.90.39.19.100.501

PROPOSTA OBTIDA

A pesquisa de preços identificou como proposta compatível com o valor de mercado a apresentada pela empresa:

PINHEIRO & QUEIROZ LTDA
CNPJ nº 16.007.650/0001-07
Endereço: Av. José Pereira do Nascimento, nº 2.162, Setor Oeste
São Miguel do Araguaia – Goiás

A empresa apresentou orçamento condizente com os valores praticados no mercado local para serviços automotivos especializados, atendendo às necessidades operacionais das viaturas de emergência.

Diante do exposto, estima-se o valor acima para fins de formalização da contratação, considerando a essencialidade do serviço para manutenção da operacionalidade do Corpo de Bombeiros Militar. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Miguel do Araguaia – GO, 06 de fevereiro de 2026.

MAYCON RAULF DE LACERDA
Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros Militar – FEMBOM

